

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANTOMARI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.634/0001-54, com sede na Rua Jose Eduardo Nunes, 129, Sala 1, Cep: 05.625-110, Vila Sônia, São Paulo, SP, representada, neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. **Rivaldo de Aguiar Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade nº 19.538.095-02, SSP/SP, inscrito no CPF nº 116.013.278-03, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perdão, 113, Ferreira, São Paulo, SP, CEP 05.524-030, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de agosto de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 446/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza e jardinagem, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilidade de mão-de-obra qualificada, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para ampliar o objeto consoante à prestação de serviços de mão de obra e recipientes para resíduos, conforme tabela abaixo:

QUALIFICAÇÃO DO COLABORADOR	QUANTITATIVOS DE POSTOS ESTIMADOS	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS ESTIMADOS	TIPO DE POSTO	ATENDIMENTO DO POSTO	VALOR UNITÁRIO POR POSTO
LIMPADOR DE VIDRO	1	1	5x2 44 horas semanais	5 dias úteis da semana	R\$ 7.797,47
AUXILIAR DE LIMPEZA DIURNO	1	2	12 horas de trabalho	7 dias da semana incluindo feriados	R\$ 13.039,34

			diurno		
AUXILIAR DE LIMPEZA NOTURNO	1	2	12 horas de trabalho noturno	7 dias da semana incluindo feriados	R\$ 15.202,44
EQUIPAMENTOS RECIPIENTES DE RESÍDUOS					R\$ 36.464,52
VALOR TOTAL MENSAL (mão de obra + equipamentos)					R\$ 72.503,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente ajuste aumenta o valor mensal em R\$ 72.503,77 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 629.405,56 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) ao importe R\$ 701.909,33 (setecentos e um mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo /SP, 01 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 22/12/2022 15:56:26 -03:00  MUNDODIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Rivaldo de Aguiar Oliveira
CPF: 116.013.278-03
Data: 22/12/2022 13:29:09 -03:00  MUNDODIGITAL

ANTOMARI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 27/12/2022 08:28:56 -03:00  MUNDODIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Arcenio
CPF: 413.261.468-90
Data: 22/12/2022 13:27:36 -03:00  MUNDODIGITAL

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZLYWS-GXHQJ-FPG6V-EXFPH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Felipe Arcenio (CPF 413.261.468-90) em 22/12/2022 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.124.65	Não disponível
Autenticação	
juridico@antomari.com.br	
Email verificado	
iD889MlilgTQb6b4Dr/7XdmccSi0bXKumLRpa9LN7uo=	
SHA-256	

- ✓ Rivaldo de Aguiar Oliveira (CPF 116.013.278-03) em 22/12/2022 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.124.65	Não disponível
Autenticação	
juridico@antomari.com.br	
Email verificado	
zFEN0i7ZFM+XMhqHGqbfnhpBuUKgbJdma60rJdXSaug=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/12/2022 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.207.19.212	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
I1qAb5/Uw+NltA0gtqwt6Albtu0KRfs1bLFC81cEGW4=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 27/12/2022 08:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.143.251	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
YKKOJQJHrFhzAERx8cGJar0SXbq8rLZ3OBvcHfTVH3Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLYWS-GXHQJ-FPG6V-EXFPH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO:	REVISÃO: 02
		FP.AQU.002	PÁGINA:1/1

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Antomari Serviços de Limpeza	CNPJ: 04.272.634/0001-54
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste	

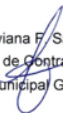
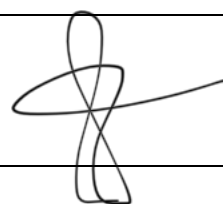
Vimos, por meio deste, solicitar o **1º** termo aditivo ao CTR nº **446/2022**, firmado entre **Antomari Serviços de Limpeza LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de Janeiro de 2023** do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para inclusão de prestação de serviço de mão de obra e recipientes para resíduos, que totalizará valor mensal de R\$ 72.503,77 (mão de obra + equipamentos) Conforme a proposta anexada junto a solicitação.

Considerando que, após oito meses da mudança de perfil do hospital que devido à circulação de acompanhantes e visitantes nas dependências da unidade, faz-se necessário o aumento no escopo contratual citado acima.

Após o aditamento, valor total do contrato passará de valor total mensal **R\$629.405,56** para o valor total mensal de **R\$701.909,33**.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2022.

Solicitante: Flaviana F. Santos – Analista Administrativo	 Flaviana F. Santos Analista de Contratos/INTS Hospital Municipal Guarapiranga
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG	
Aprovador: Fábio Finamori – Diretor de Contratos/INTS	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 16/12/2022 11:05:01  DIGITAL

Esse documento foi assinado por Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9GGEQE-2LSX7-ZVVP2-H4Y5T>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9GEQE-2LSX7-ZVVP2-H4Y5T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 16/12/2022 11:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
pXOmcGZH4sHshAyitozX3VoTihtJRQK0C5dg/UpBqE8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9GEQE-2LSX7-ZVVP2-H4Y5T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

À
INTS
Hospital Municipal do Guarapiranga

Ref.: Proposta de Atualização de Prestação de Serviços de mão de obra e recipientes para resíduos

Prezados Senhores, segue para análise nossa proposta para ampliação de prestação de serviços:

1- Mão de Obra:

Qualificação do Colaborador	Quantitativo de Postos Estimados	Quantitativo de Profissionais Estimados	Tipo de Posto	Atendimento do Posto	Valor Unitário por Posto
LIMPADOR DE VIDRO	1	1	5X2 44 HORAS SEMANAIS	5 DIAS ÚTEIS DA SEMANA	R\$ 7.797,47
AUXILIAR DE LIMPEZA DIURNO	1	2	12 HORAS DE TRABALHO DIURNO	7 DIAS DA SEMANA INCLUINDO FERIADOS	R\$ 13.039,34
AUXILIAR DE LIMPEZA NOTURNO	1	2	12 HORAS DE TRABALHO NOTURNO	7 DIAS DA SEMANA INCLUINDO FERIADOS	R\$ 15.202,44
EQUIPAMENTOS RECIPIENTES DE RESÍDUOS					R\$ 36.464,52
VALOR TOTAL MENSAL (mão de obra + equipamentos)					R\$ 72.503,77

O valor do investimento mensal será de R\$ 72.503,77 (Setenta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta e sete centavos).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



ANTOMARI SERVIÇOS GERAIS LTDA
Rivaldo de Aguiar Oliveira

ANTOMARI SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ.: 04.272.634/0001-54
Rua José Eduardo Nunes, 128 - Bairro: Vila Sonia
CEP 05625-110 - Município: São Paulo
Telefone: (11) 5687-1886



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANATOMARI SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 04.272.634/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:41 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **695E.63F1.9535.C870**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.272.634/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100609279-89

Data e hora da emissão 31/10/2022 11:50:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0887087 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 04.272.634/

Contribuinte: ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA

Liberação: 04/10/2022

Validade: 02/04/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.992.020-5- Inicio atv :12/01/2001 (R JOSE EDUARDO NUNES, 129 - CEP: 05625-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:39:18 horas do dia 04/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F61FA54D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.272.634/0001-54
Razão Social: ANTOMARI SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: R JOSE EDUARDO NUNES 128 SAL 1 / VILA SONIA / SAO PAULO / SP / 05625-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120900553601615003

Informação obtida em 16/12/2022 10:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.272.634/0001-54

Certidão nº: 23972068/2022

Expedição: 28/07/2022, às 15:03:46

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.272.634/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.